Decreto de 27 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Desliga do quadro de professores subvencionados deste municipio, a partir de 1º de Janeiro de 1945, por ter passado a pertencer a Marcelino Ramos - a pnra. Ida Maria Comiran.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Março de 1945.

Aureliano [illegible]
Prefeito substituto em exercicio.